



FLS. 296

RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

E-Mail: _____ Telefone/Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local _____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Prefeitura de Sidrolândia-MS e essa empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do edital e remeta ao Pregoeiro, por intermédio do e-mail licitacaopmsidrolandia@gmail.com.

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais



FLS: 297
RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4598/2019

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sidrolândia.

PREÂMBULO

- 1- DA REGÊNCIA
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
- 5 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
- 6 - DA PROPOSTA
- 7 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 8 - DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
- 9 - DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO
- 10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 11 - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
- 12 - DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
- 13 - DA CONTRATAÇÃO
- 14 - DO PREÇO E REVISÃO
- 15 - DO PAGAMENTO
- 16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17 - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
- 18 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Anexo I – Termo de Referência – Especificações;
- Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta;
- Anexo III - Declaração de Habilitação;
- Anexo IV – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;
- Anexo V – Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88.
- Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VII – Minuta do Contrato.

FLS. 298RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, através do Departamento de Licitação e Compras, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 299/2019, publicada no Diário Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item** visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Abertura da sessão inicial do processo licitatório acontecerá às **07:30hs do dia 08 de outubro de 2019**, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, Nº 964, CENTRO, CEP 79.170-000, SIDROLÂNDIA-MS.

Caso a sessão pública de Pregão não seja finalizada até as 17h00min da data prevista acima, a Pregoeiro marcará para o dia seguinte a continuação da sessão pública a partir das 07h00min, no mesmo endereço.

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo da reprodução, ou também poderá ser visualizado e baixado no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link “licitações”.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2 Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.3 Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 1.4 Lei Complementar nº 123/06
- 1.5 Lei Complementar nº 147/14;
- 1.6 Decreto Municipal nº 115/13
- 1.7 Demais disposições contidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para “Aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sidrolândia.”

2.2 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

2.3 - A quantidade constante do Anexo II é para efeito de registro por unidade de preço.

2.4 - Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

3.1.1 - Detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 - Atenda aos requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;

3.2 - Não poderão concorrer neste Pregão:

3.2.1 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.2 - Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo Município de Sidrolândia-MS.

3.2.3 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

3.2.4 - Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para fins de credenciamento junto a Pregoeiro e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respon-



P.L.S. 300
RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

dendo este pela representada, devendo, ainda, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 - No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 8.4), caso em que a Pregoeiro poderá autenticar a partir do original, no momento do credenciamento.

4.2.2 - Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, salvo, nos casos de representação para itens distintos.

4.3 - No momento do credenciamento deverá ser apresentada Declaração de Habilitação conforme Anexo III, e de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, podendo o credenciado ou representante preencher a declaração no momento da abertura da sessão.

4.4 - A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

4.5 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão cre-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

denciar-se apresentando a Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de ME ou EPP assinada pelo Contador, a serem expedidas em data não superior a 60 (sessenta) dias.

4.6.1 - O descumprimento do disposto acima, sem prejuízo das sanções cabíveis, caracterizará renúncia expressa e consciente, desobrigando a Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

4.7 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

4.8 - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.9 - A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitara a licitante, mas impedira o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

4.10 - Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1 - Até o dia, horário e locais fixados no preâmbulo deste Edital, a licitante deverá apresentar à Equipe de Apoio, juntamente com a Declaração de Habilitação (conforme Anexo III), a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, se os mesmos não forem timbrados, os seguintes dizeres:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 REGISTRO DE PREÇOS ENVELOPE PROPOSTA</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 REGISTRO DE PREÇOS ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO</p>
---	---

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações e características:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

6.1.1 - Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas.

6.1.2 - A licitante deverá indicar o preço unitário por item, conforme Anexo II deste Edital, e ao final com a indicação do total geral da proposta, em algarismo ou por extenso, os preços para aquisição de Produtos, deverão sob pena de desclassificação respeitar o limite de Preço estabelecido no Termo de Referência, (ANEXO I);

6.1.3 - Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos.

6.1.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

6.1.5 - Os preços deverão ser cotados com, no máximo, três casas decimais, pós-vírgula, e a proposta deverá conter as marcas dos itens, sob pena de desclassificação.

6.1.6 - O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**, conforme Anexo I deste Edital.

6.1.7 - A última folha deverá estar carimbada com o CNPJ/MF da empresa licitante.

6.1.8 - Deve indicar o prazo de entrega dos produtos, não superior a 03 (três) dias úteis, após a solicitação do Departamento de Compras, obedecida a quantidade solicitada.

6.1.9 - Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.

6.2 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

6.3 - É de inteira responsabilidade da proponente o preço e demais condições apresentadas.

6.4 - Caso os prazos estabelecidos nos subitens 6.1.8 e 6.1.9, não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.



FLS: 303

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

6.5 - Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços unitários inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

6.5.1 - Apresentar junto à proposta impressa, cd ou pen drive, contendo proposta emitida através do sistema de cotação. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município, com antecedência mínima de dois (02) dias antes da data marcada para as propostas, no horário das 07:00 às 11:00hs (horário de expediente).

6.6 - As Propostas de Preços poderão ou não contemplar a totalidade dos quantitativos fixados para cada item constante do Anexo I deste edital.

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.

7.2 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 01, contendo a Proposta de Preços Escritas ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade o preço **“Unitário por Item”**.

7.3 - Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos em especial o disposto no item 6.7 e 6.7.1.

7.4 - Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:

a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 5% (cinco por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais, nos termos do Artigo 44, §2º da Lei Complementar 123/2006.



FLS.: 304
RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o subitem 6.1.6;

c) havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances realizarem-se o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

7.4.1 - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 - O Pregoeiro convocará as licitantes selecionadas conforme item 7.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se** pelo autor da proposta de **maior preço**, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.

7.6 - O Pregoeiro, antes da etapa de lances, poderá estabelecer o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.

7.7 - Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventuais consultas telefônicas, os quais disporão até o máximo de 02 (dois) minutos, por consulta.

7.8 - Em observância à Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de aquisição para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.8.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

7.9 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.9.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

7.9.2 - Não ocorrendo o registro de preços na forma do subitem 7.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (inciso II do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

7.9.3 - Na hipótese do não registro de preços na forma do subitem 7.9 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

7.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

7.12 - Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.13 - Cumprido o disposto do item 7.12, para fins de celeridade do processo, será aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor.

7.14 - A critério da Administração Pública poderá ser solicitada amostra dos produtos ao licitante detentor da menor proposta.

7.15 - Quando solicitada a amostra deverá ser apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.16 - Se a proposta ordenada como a de primeiro melhor preço for desclassificada, frente ao desatendimento das especificações técnicas exigidas neste Edital e seus anexos, e pela análise de amostras que poderão ser solicitadas, a critério do órgão licitador, o Pregoeiro procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até que uma atenda às exigências.

7.17 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

8. DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO

8.1 - Para habilitação neste Pregão, ultrapassada a fase de lances e negociação com a Pregoeiro, na forma do item 7.13, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá comprovar, mediante apresentação no ENVELOPE n.º 02, os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir a maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

8.1.1 - Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou ainda
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.
- d) No caso de Sociedades que envolvem uma outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa.
- e) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs: os documentos constantes no item acima poderá ser dispensado caso tenha sido apresentado na etapa de credenciamento.

8.1.2 - Documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) **Alvará de Localização e Funcionamento ou Alvará de Licença e Funcionamento**, expedida pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividade pertinente com o objeto licitado, que esteja dentro do prazo de validade. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e INSS emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal**, onde for sediada a empresa, com validade na data da realização da licitação, mediante apresentação de certidões negativas de competência municipal:
- I) Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, **as proponentes deverão apresentar as duas certidões**, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários (Ex.: IPTU e ISSQN respectivamente);
 - II) Caso a certidão não inclua todos os Tributos (mobiliários e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura Municipal que comprove tal fato ou certidão negativa de imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, da sede da licitante.
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho-TST, de acordo com a Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011.
- i) **Alvará de Licença Sanitária (ALS)** de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante.



FLS. 308

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

j) Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem emitido pela ANVISA, conformidade com a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 (Publicada em DOU nº 157, de 15 de agosto de 2013).

8.1.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.4 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu satisfatoriamente os produtos pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação, devendo informar o nível de satisfação com a execução dos mesmos.

I - Para atender o disposto acima é necessário que o Atestado permita a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e com identificação do signatário e assinatura do responsável legal;

II - No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

a) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

III - Apresentar, preferencialmente, somente os atestados necessários e suficientes para a comprovação da qualificação técnica exigida e, se possível, indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Devendo vir acompanhadas de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número

FLS. 309RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

de registro da Junta Comercial, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável pela escrituração.

a.1) Quando se tratar de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade anônima, admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação em Diário Oficial.

a.2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no inciso I, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

a.3) somente serão válidos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício financeiro.

a.4) poderão ser exigidas das empresas para confrontação com as Demonstrações Contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

b.) Índice de Solvência, calculado em documento anexo ao balanço patrimonial, devendo ser obrigatoriamente assinado pelo contabilista responsável.

b.1) A análise da qualificação econômico-financeira será feita da seguinte forma:

b.2) Solvência Geral (SG)

Onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo}} > 1$$

Passivo Circulante + Passivo Exigível à Longo Prazo

b.3) Estarão habilitadas neste item somente as empresas que apresentarem resultado maior a 1 (um) no índice(SG).

8.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.2.2 - Declaração, observadas penalidades cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme Anexo IV deste Edital.

8.2.3 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (na forma do Anexo V deste Edital).

8.2.4 - Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

8.3 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4.1 - **Os documentos de habilitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio a partir do original até às 11:00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes Proposta e Documentação;**

OBS: O pregoeiro e a Equipe de Apoio não autenticarão documentos na data do certame;

8.4.2 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.4.3 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.4.4 - O Pregoeiro reservar-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.5 - Com relação à documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante microem-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

presa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

8.5.1 - Sendo a proponente vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, com termo inicial a partir da publicação do aviso de resultado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006 alterado pela Lei Complementar Federal 147 de 07 de Agosto de 2014).

8.5.2 - A não regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

8.6 - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

8.7 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

8.7.1 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

8.7.2 - As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

9. DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

9.1 - Qualquer interessado poderá, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão de processamento do Pregão, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, sob pena de decadência de fazê-lo administrativamente.

9.2 - No caso de impugnação a petição deverá ser protocolizada no Protocolo Geral do Município contendo os documentos necessários para a perfeita identificação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

impugnante, bem como de documentos onde seja possível a verificação da capacidade de representação do signatário, sob pena de não conhecimento;

9.3 - Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.

9.3.1 - Não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, deverá o impugnante participar normalmente do certame até que haja o mérito relativo a impugnação.

9.4 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante deverá ser feita o Pregoeiro imediatamente após a declaração do(s) vencedor (es).

9.5 - A licitante na sua manifestação explicitará, necessariamente, a motivação consistente que será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

9.6 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso pela licitante, implicará na decadência desse direito, podendo a o pregoeiro adjudicar o objeto à (s) licitante (s) vencedora (s).

9.7 - Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais escritas, dirigidas o Pregoeiro, e estará disponível às demais licitantes classificadas, para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata em cartório dos autos do Pregão.

9.8 - As licitantes que desejarem impugnar o(s) recurso (s) ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão.

9.9 - Uma vez tempestivo, o Pregoeiro receberá o recurso, declarando o seu efeito suspensivo, e encaminhará à Procuradoria Jurídica para análise e parecer, sendo a decisão proferida pela autoridade competente responsável pela homologação da licitação.

9.10 - O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

9.11 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência homologar o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecido à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

10.2 - O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.2.1 - O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

10.3 - Colhidas às assinaturas, o Departamento de Licitações e Compras providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

10.4 - As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

10.5 - Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

10.6 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

10.7 - A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência 12(doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

11. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde na qualidade de Usuárias da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

11.2 - Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

11.3 - As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

11.4 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

11.4.1 - As Adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

11.6 - O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

12. DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

12.1 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pelo Departamento de Compras do Município dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

12.2 - A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

12.3 - O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Sidrolândia /MS.

12.3.1 - O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (três) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

12.3.2 - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

12.3.3 - Serão recusados os produtos que não esteja em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para consumo.

12.4 - Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

12.6 - A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

12.7 - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

12.8 - Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

FLS. 316RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

12.10 - As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da usuária da ata.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

13.1.1 - A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

13.2 - O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.

13.3 - Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

13.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

14. DO PREÇO E REVISÃO

14.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.2 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

14.3 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

14.4 - Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

14.5 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

15. DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2 - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

15.3 - Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

15.4 - Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Compras, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

15.5 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

15.6 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.



FLS.: 318

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

15.7 - A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

16.8 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

15.9 - Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

16.2 - As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

16.3 - Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

16.4 - Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.5 - A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.6 - Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

16.7 - A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

16.8 - Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

16.9 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

16.10 - As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

16.11 - Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 17.3.

16.12 - A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 16.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 16.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

16.13 - O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá à aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

16.14 - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

17. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

17.1 - A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal Sidrolândia quando:

17.1.1 - A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

17.1.2 - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

17.1.3 - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

17.1.4 - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

17.1.5 - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

17.2 - Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

17.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Serão desclassificadas as propostas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignarem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis, preço global ou unitário por lote simbólico, irrisório ou cotação de valor zero.

19.2 - É facultada o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentado em sessão pública da licitação.

19.3 - Fica assegurado a Secretaria Municipal de Administração, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, observada as disposições contidas no art. 49 da Lei n. 8.666/93 e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal n. 115/2013.

19.4 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.5 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, salvo comunicação ao contrário.

19.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e da exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública da licitação.

19.9. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem o comprometimento dos princípios que regem a lei.

19.10. O ato de homologação do procedimento não confere o direito à contratação.

19.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a) com base na legislação vigente.

19.12. Os envelopes contendo a “documentação e propostas” eliminadas do certame ficarão a disposição dos licitantes pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis do encerramento da licitação, após este período serão destruídos.

19.13. Qualquer ato declaratório não apresentado em qualquer fase do torneio licitatório, podendo o credenciado representante preencher a declaração no momento da sessão.

19.14. As decisões do pregoeiro serão consideradas definitivas somente após homologação do procedimento pelo Secretário Municipal de Saúde.

19.15. Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidas por escrito, endereçadas o Pregoeiro, cujo endereço é Rua São Paulo, nº 964, Centro, CEP 79170-000, neste Município, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II no horário de 7h00min às 11h00min horas.



FLS.: 323
RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

19.16 - No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência, sendo que será cobrada a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para obtenção do instrumento convocatório.

19.17. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Sidrolândia-MS, 18 de setembro de 2019.


Renato da Silva Santos
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação
e Gestão Estratégica



FLS.: 324
RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4598/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para “ Aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sidrolândia, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 (doze) meses e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II deste Edital.

JUSTIFICATIVA: Atender os pacientes das Unidades de Saúde de Sidrolândia.

PRAZO MÁXIMO PARA OS FORNECIMENTOS: 03 (três) dias úteis a contar da solicitação do Departamento de Compras.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: menor preço unitário.

Obs: O pedido das mercadorias será de acordo com a necessidade através de ordem de compra. No momento da entrega do produto, será verificado as quantidades e condições dos produtos, assim como prazo de validade e embalagem, caso esteja em desacordo com o produto licitado será devolvido e o fornecedor e o mesmo deverá efetuar a troca.

PREÇOS REFERENCIAIS PARA CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

Sob pena de desclassificação os valores deverão respeitar os seguintes preços máximo para cada item, a seguir elencados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO DE 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	1.000	R\$ 25,57	R\$ 25.570,00	
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO - Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto)	COMPR	13.000	R\$ 0,81	R\$ 10.530,00	
3	ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10 G - Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de	BISNA	1.000	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00	



FLS.: 325

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/ME: 03.501.574/0001-31

	validade superior a 75% da validade final do produto)					
4	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP	COMPR	250.000	R\$ 0,15	R\$ 37.500,00	
5	ACIDO FOLICO 5 MG (COMPRIMIDO) Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto).	COMPR	150.000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00	
6	ACIDO TRENEXAMICO 250MG 5ML	AMPOL	1.000	R\$ 11,15	R\$ 11.150,00	
7	ADENOSINA AMPOLA COM 6 MG/2ML-responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola com 6 mg/2mL	AMPOL	500	R\$ 25,15	R\$ 12.575,00	
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10 mL ampola	AMPOL	15.000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00	
9	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 400mg comprimido mastigável	COMPR	15.000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00	
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma far-	FRASC	15.000	R\$ 6,84	R\$ 102.600,00	

FLS: 326RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	macêutica (concentração/apresentação):40mg/mL suspensão oral					
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):70 mg comprimido	COMPR	4.000	R\$ 8,33	R\$ 33.320,00	
12	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):300 mg comprimido	COMPR	30.000	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00	
13	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDOS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):100mg comprimido	COMPR	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00	
14	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - 24mg/ml solução injetável 10ml	AMPOL	1.000	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00	
15	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO E/OU CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 MG COMPRIMIDO E/OU CÁPSULA	CPS	250.000	R\$ 0,68	R\$ 170.000,00	
	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUS-					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

16	PENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mg/mL pó para suspensão oral	FRASC	25.000	R\$ 12,78	R\$ 319.500,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG+12,5 MG) /ML SUSP. ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação) :(50 mg+12,5 mg) /mL susp. Oral	FRASC	7.000	48,34	338.380,00
18	AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto)	UN	1.200	R\$ 8,90	R\$ 10.680,00
19	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação	COMPR	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
20	ATROPINA 0,25MG/1ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,25mg/1ml	AMPOL	3.000	R\$ 1,11	R\$ 3.300,00
21	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Os medicamentos deverão	FRASC	6.400	R\$ 39,10	R\$ 250.240,00

FLS: 328
RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):40 mg/mL pó para suspensão oral					
22	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg comprimido	COMPR	40.000	R\$ 1,44	R\$ 57.600,00	
23	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):10mg comprimido	COMPR	20.000	R\$ 1,54	R\$ 30.800,00	
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL- Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1.200.000 UI pó para susp. Injetável	AMPOL	10.000	R\$ 21,25	R\$ 212.500,00	
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte	AMPOL	5.000	R\$ 16,83	R\$ 84.150,00	



FLS.: 329

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):600.000 UI pó para susp. Injetável					
26	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL- Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5.000.000 UI pó para solução injetável frasco-ampola	FRASC	500	R\$ 12,61	R\$ 6.305,00	
27	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):300.000 UI + 100.000 UI pó para susp. inj, Frasco-ampola	FRASC	1.200	R\$ 7,63	R\$ 9.156,00	
28	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):40 mg/ml susp. Oral	FRASC	2.000	R\$ 16,54	R\$ 33.080,00	
29	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5 mg comprimido	COMPR	270.000	R\$ 1,84	R\$ 496.800,00	
30	BICARBONATO DE SÓDIO 8 4 FRASCO C 250 ML	FRASC	1.000	R\$ 59,85	R\$ 59.850,00	
	BICARBONATO DE SÓDIO AMPOLA A					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

31	8,4% (1MEQ/ML) COM 10ML Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):BICARBONATO DE SÓDIO AMPOLA A 8,4% (1MEQ/ML) COM 10 ML	AMPOL	1.000	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
32	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):75mg comprimido	COMPR	40.000	R\$ 5,39	R\$ 215.600,00
33	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):3mg comprimido	COMPR	20.000	0,63	12.600,00
34	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) solução inalante	FRASC	1.500	9,74	14.610,00
35	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML - Solução oral. Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na	FRASC	800	R\$ 8,77	R\$ 7.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto)					
36	BROMOPRIDA 4MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 20ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):4mg/ml suspensão oral frasco 20ml	FRASC	10.000	R\$ 17,38	R\$ 173.800,00	
37	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5mg/ml solução injetável ampola.	AMPOL	15.000	R\$ 3,88	R\$ 58.200,00	
38	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):10mg comprimido	COMPR	100.000	R\$ 1,17	R\$ 117.000,00	
39	BUDESONIDA 32 MCG AEROSSOL NASAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):32 mcg aerossol nasal frasco-spray	FRASC	120	R\$ 26,85	R\$ 3.222,00	
	BUDESONIDA 50 MCG AEROSSOL NASAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabri-					



FLS.: 332

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

40	cação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mcg aerossol nasal frasco-spray	FRASC	120	R\$ 45,73	R\$ 5.487,60
41	BUDESONIDA 64 MCG AEROSSOL NASAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mcg aerossol nasal frasco-spray	FRASC	120	R\$ 49,87	R\$ 5.984,40
42	BUMETANIDA 1MG - Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto)	COMPR	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
43	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE + GLICOSE AMPOLA 0,50% + 8% 4ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):Ampola 0,50% + 8% 4mL	AMPOL	3.000	R\$ 5,85	R\$ 17.500,00
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):10mg comprimido	COMPR	150.000	R\$ 1,09	R\$ 163.500,00
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade				



FLS.: 333

RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

45	de estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):20mg/ml solução injetável	AMPOL	15.000	R\$ 1,23	R\$ 18.450,00
46	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg comprimido	COMPR	200.00	R\$ 0,45	R\$ 90.000,00
47	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):20 mg/mL suspensão oral	FRASC	2.500	R\$ 12,75	R\$ 31.875,00
48	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):200 mg comprimido	COMPR	270.000	R\$ 0,99	R\$ 267.300,00
49	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg + 400 UI comprimido	COMPR	30.000	R\$ 1,08	R\$ 32.400,00



FLS.: 334
RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

50	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):300 mg comprimido	COMPR	80.000	R\$ 0,68	R\$ 54.400,00
51	CARVÃO ATIVADO POTE DE 250G - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):Pote de 250g	POTE	10	R\$ 87,90	R\$ 879,00
52	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000	R\$ 2,64	R\$ 105.600,00
53	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):3,125 MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000	R\$ 1,98	R\$ 79.200,00
54	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg cápsula ou comprimido	COMPR	150.000	R\$ 0,98	R\$ 147.000,00



FLS.: 333

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	ção/apresentação):500 mg cápsula ou comprimido					
55	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mg/ml suspensão oral.	FRASC	15.000	R\$ 14,56	R\$ 218.400,00	
56	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1g pó para solução injetável	AMPOL	10.000	R\$ 9,87	R\$ 98.700,00	
57	CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR	AMPOL	1.000	R\$ 21,94	R\$ 21.940,00	
58	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1g pó para solução injetável uso intravenoso	FRASC	3.000	R\$ 24,78	R\$ 74.340,00	
59	CETOCONAZOL 20MG/G (2%) XAMPU - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):20mg/g (2%) xampu	FRASC	1.000	R\$ 64,78	R\$ 64.780,00	
60	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem	COMPR	100.000	R\$ 0,89	R\$ 89.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5MG COMPRIMIDO					
61	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):100mg comprimido	COMPR	20.000	R\$ 0,97	R\$ 19.400,00	
62	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):75mg comprimido	COMPR	80.000	R\$ 0,83	R\$ 66.400,00	
63	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):100mg comprimido	COMPR	50.000	R\$ 2,64	R\$ 132.000,00	
64	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2,5 mg/ml solução oral	FRASC	3.500	R\$ 11,06	R\$ 38.710,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

65	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 60mg/ml solução oral	FRASC	10.000	R\$ 2,98	R\$ 29.800,00	
66	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 2,56 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):19,1% - 2,56 MEQ/ml solução injetável	AMPOL	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00	
67	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,9% solução nasal	FRASC	20.000	R\$ 15,48	R\$ 309.600,00	
68	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):20% - 3,4 mEq/ml solução injetável	AMPOL	1.000	R\$ 136,00	R\$ 136.000,00	
69	CLORIDRATO DE ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18	COMPR	45.000	R\$ 1,43	R\$ 64.350,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,5mg comprimido					
70	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE USO ORAL ADULTO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):30mg/5ml xarope uso oral adulto	FRASC	6.000	R\$ 20,47	R\$ 122.820,00	
71	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE USO ORAL PEDIATRICO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):15mg/5ml xarope uso oral pediátrico	FRASC	6.000	R\$ 14,38	R\$ 86.280,00	
72	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mg/ml ampola	AMPOL	2.000	R\$ 4,45	R\$ 4,45	
73	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):200 mg comprimido	COMPR	30.000	R\$ 1,34	R\$ 40.200,00	
	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG					

FLS. 339RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

74	COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg comprimido	COMPR	300.00	R\$ 0,97	R\$ 291.000,00	
75	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2 mg comprimido	COMPR	36.000	R\$ 0,63	R\$ 22.680,00	
76	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):150mg comprimido	COMPR	35.000	R\$ 3,47	R\$ 121.450,00	
77	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg comprimido	COMPR	50.000	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00	
78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio	COMPR	30.000	R\$ 1,87	R\$ 56.100,00	



FLS: 340

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg comprimido					
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):100 mg comprimido	COMPR	30.000	0,78	R\$ 23.400,00	
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25mg comprimido	COMPR	7.000	R\$ 0,34	R\$ 2.380,00	
81	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA AMPOLA COM 25MG/5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):Ampola com 25mg/5ml	AMPOL	600	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00	
82	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):20 mg cápsula ou comprimido	COMPR	320.000	R\$ 2,34	R\$ 748.800,00	
83	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data	COMPR	45.000	R\$ 1,23	R\$ 55.350,00	



RUBRICA 341
E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25mg comprimido					
84	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25mg comprimido	COMPR	40.000	R\$ 3,87	R\$ 154.800,00	
85	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2% gel	TUBO	3.500	R\$ 6,60	R\$ 23.100,00	
86	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2% solução injetável frasco-ampola 20 ml	AMPOL	1.000	R\$ 9,42	R\$ 9.420,00	
87	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2%	AMPOL	1.000	R\$ 19,83	R\$ 19.830,00	



FLS. 342

RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	solução injetável frasco-ampola 20mL					
88	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg comprimido	COMPR	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00	
89	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):850 mg comprimido	COMPR	200.000	R\$ 0,49	R\$ 98.000,00	
90	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):4 mg/ml solução oral	FRASC	2.000	R\$ 6,47	R\$ 12.940,00	
91	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):10 mg comprimido	COMPR	40.000	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00	
92	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de	AMPOL	4.000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00	

FLA. 343
RÚBRICA EPREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5 mg/ml solução injetável					
93	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg cápsula	CPS	20.000	R\$ 1,67	R\$ 33.400,00	
94	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg comprimido	COMPR	100.000	R\$ 0,67	67.000,00	
95	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg/ml solução injetável	AMPOL	3.000	R\$ 4,53	R\$ 13.590,00	
96	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):40 mg comprimido	COMPR	150.000	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00	
97	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão	COMPR	120.000	R\$ 1,93	R\$ 231.600,00	

FLS. 344RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):150 mg comprimido					
98	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg/ml solução injetável	AMPOL	10.000	R\$ 1,46	R\$ 14.600,00	
99	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1% + 0,1% solução oftálmica	FRASC	200	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00	
100	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):300 mg comprimido	COMPR	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00	
101	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou supe-	COMPR	70.000	R\$ 2,98	R\$ 208.600,00	



FLS. 345

RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	rior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50mg comprimido					
102	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPI-NEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1 mg/ml solução injetável	AMPOL	2.000	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00	
103	COMPLEXO B COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):Comprimido	COMPR	120.000	R\$ 0,46	R\$ 55.200,00	
104	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2ml Solução injetável	AMPOL	40.000	R\$ 2,66	R\$ 106.400,00	
105	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS 30ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):Solução gotas 30ml	FRASC	1.000	R\$ 16,45	R\$ 16.450,00	
	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabrican-					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

106	te, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mg/ml solução injetável	AMPOL	1.500	R\$ 19,45	R\$ 29.175,00
107	DESLANOSÍDEO AMPOLA 0,2MG/ML 2ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):Ampola 0,2mg/ml 2ml	AMPOL	1.000	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
108	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,1 mg/ml elixir	FRASC	15.000	R\$ 6,34	R\$ 95.100,00
109	DEXAMETASONA 0,1% CREME - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,1% creme	TUBO	10.000	R\$ 3,99	R\$ 39.900,00
110	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,1% creme	FRASC	2.000	R\$ 7,48	R\$ 14.960,00
	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente				



FLS. 347

RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

111	estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):4 mg comprimido	COMPR	10.000	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
112	DEXAMETASONA, SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA B 1 MG/ML + 5 MG/ML + 6000 UI/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1 mg/ml + 5 mg/ml + 6000 UI/ml Suspensão oftálmica estéril	FRASC	4.000	R\$ 10,34	R\$ 41.360,00
113	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):10mg comprimido	COMPR	60.000	R\$ 0,56	R\$ 33.600,00
114	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5mg comprimido	COMPR	45.000	R\$ 0,62	R\$ 27.900,00
115	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farma-	AMPOL	1.000	R\$ 0,98	R\$ 980,00



FLS. 348

RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	cêutica (concentração/apresentação):5 mg/ml solução injetável				
116	DICLOFENACO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):75mg/3ml solução injetável	AMPOL	15.000	R\$ 1,75	R\$ 26.250,00
117	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50mg comprimido	COMPR	100.000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
118	DIFENIDRAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOL	1.000	R\$ 54,74	R\$ 54.740,00
119	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,25 mg comprimido	COMPR	40.000	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00
120	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTAS 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):75mg/ml Solução oral gtas 10ml	FRASC	5.000	R\$ 9,67	R\$ 48.350,00
121	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicio-	COMPR	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00

FLS. 349RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	nados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5mg comprimido sublingual.					
122	DIOSMINA +HESPERIDINA 450/50MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):450/50mg comprimido	COMPR	135.000	R\$ 2,11	R\$ 284.850,00	
123	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg comprimido	COMPR	200.000	R\$ 0,33	R\$ 66.000,00	
124	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500mg/ml solução oral	FRASC	50.000	R\$ 3,73	R\$ 186.500,00	
125	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma far-	AMPOL	40.000	R\$ 1,23	R\$ 49.200,00	



FLS. 350
RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	macêutica (concentração/apresentação):500 mg/ml solução injetável					
126	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE PÓ, SOL. INALANTE OU AEROSSOL ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 250 mcg/dose pó, sol. Inalante ou aerossol oral	FRASC	100	R\$ 44,78	R\$ 4.478,00	
127	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):12,5mg/ML Solução injetável	AMPOL	1.000	R\$ 29,75	R\$ 29.750,00	
128	DOPAMINA AMPOLA 50MG 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): DOPAMINA AMPOLA 50MG 10ML	AMPOL	1.000	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00	
129	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 mg comprimido	COMPR	16.192	R\$ 8,73	R\$ 141.356,16	
	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embala-					



FLS. 351

RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

130	gem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mg comprimido	COMPR	3.000	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
131	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25 mg comprimido	COMPR	150.000	R\$ 0,69	R\$ 103.500,00
132	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50 mg/ml suspensão oral	FRASC	3.000	R\$ 12,48	R\$ 37.440,00
133	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO- Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
134	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (con-	TUBO	1.000	R\$ 38,70	R\$ 38.700,00

FLS. 352
RÚBRICA ePREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	centração/apresentação): 1 mg/g creme vaginal					
135	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,3 mg comprimido	COMPR	10.000	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00	
136	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPR. OU DRÁGEA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,03 mg + 0,15 mg compr. ou drágea	COMPR	24.000	R\$ 0,54	R\$ 12.960,00	
137	ETOMIDATO 2M/ML AMPOLA DE 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	AMPOL	1.000	R\$ 21,34	R\$ 21.340,00	
138	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mg comprimido	COMPR	150.000	R\$ 0,43	R\$ 64.500,00	
139	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio	AMPOL	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00	



FLS.: 353

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50 mg/ml solução injetável					
140	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100mg comprimido	COMPR	120.000	R\$ 0,43	R\$ 51.600,00	
141	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mg/ml solução injetável	AMPOL	600	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00	
142	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 40 mg/ml solução oral	FRASC	1.000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00	
143	FENTANILA FRASCO-AMPOLA 0,05MG/ML 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Frasco-ampola 0,05mg/ml 10ml	FRASC	600	R\$ 17,65	R\$ 10.590,00	
	FIBRINOLIS-NA+DESOXIRRIBONUCLEOSE+CLORANFENICOL POMADA USO TOPICO 30G - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do res-					



FLS.: 354

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

144	ponsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Pomada uso tópico 30g	TUBO	300	R\$ 67,89	R\$ 20.367,00
145	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): :5 mg comprimido	COMPR	20.000	R\$ 1,53	R\$ 30.600,00
146	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 150 mg cápsula	CPS	20.000	R\$ 24,67	R\$ 493.400,00
147	FLUMAZENIL 0 5MG 5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	AMPOL	1.000	R\$ 178,40	R\$ 178.400,00
148	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 15 mg comprimido	COMPR	2.500	R\$ 14,38	R\$ 35.950,00
	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do res-				



FLS.: 353
RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

149	ponsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 4 mg/ml solução injetável	AMPOL	25.000	R\$ 4,65	R\$ 116.250,00
150	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) SOL. ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 4,02 mg/ml (equiv. a 3 mg/ml de prednisona) sol. Oral	FRASC	4.000	R\$ 16,78	R\$ 67.120,00
151	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5mg comprimido	COMPR	720	R\$ 4,43	R\$ 3.189,60
152	FUROSEMIDA 20MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20mg/2ml solução injetável	COMPR	1.200	R\$ 3,87	R\$ 4.644,00
153	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (con-	COMPR	150.000	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00



FLS. 356
RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	centração/apresentação) :40 mg comprimido					
154	GABAPENTINA 300MG CAPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 300mg capsula. ESTE MEDICAMENTO SERÁ ADQUIRIDO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL SUJEITO AO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS (CAP).	CPS	30.000	R\$ 2,98	R\$ 89.400,00	
155	GENTAMICINA 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 80mg/2ml solução injetável	AMPOL	1.000	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00	
156	GENTAMICINA 20MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20mg/1ml solução injetável	AMPOL	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00	
157	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5 mg comprimido	COMPR	150.000	R\$ 0,96	R\$ 144.000,00	
158	GLICAZIDA 30MG CP COMPRIMIDO	COMPR	20.000	R\$ 0,78	R\$ 15.600,00	
	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em emba-					



FLS. 357

RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

159	lagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5% (50mg/ml) solução injetável	AMPOL	5.000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
160	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10% Ampola 10ml	AMPOL	2.000	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
161	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 35MG/ML XAROPE - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 35mg/ml xarope	FRASC	6.000	R\$ 7,93	R\$ 47.580,00
162	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5mg/ml solução injetável	AMPOL	1.500	R\$ 4,97	R\$ 7.455,00
163	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1 mg comprimido	COMPR	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00



FLS. 358

RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

164	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5 mg comprimido	COMPR	50.000	R\$ 0,46	R\$ 23.000,00
165	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5.000 UI/0,25 ml solução injetável subcutânea	AMPOL	400	R\$ 17,34	R\$ 6.936,00
166	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5.000 UI/ml solução injetável intravenosa, frasco-ampola	AMPOL	200	R\$ 49,76	R\$ 9.952,00
167	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20mg/ml solução injetável	AMPOL	1.000	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
168	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo	COMPR	900	R\$ 0,38	R\$ 342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25mg comprimido					
169	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25 mg comprimido	COMPR	220.000	R\$ 0,14	R\$ 30.800,00	
170	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10 mg/ml + 5 mg/ml + 10.000 UI/ml suspensão otológica	FRASC	1.000	R\$ 11,23	R\$ 11.230,00	
171	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 6% suspensão oral	FRASC	3.000	R\$ 26,54	R\$ 79.620,00	
172	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO- Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 600 mg comprimido	COMPR	500.000	R\$ 0,68	R\$ 340.000,00	

FLS.: 360RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

173	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL. ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50 mg/ml sol. oral	FRASC	15.000	R\$ 6,73	R\$ 100.950,00
174	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) 150MG CÁPSULA / COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 150mg cápsula / comprimido	COMPR	7.000	R\$ 1,76	R\$ 12.320,00
175	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 6 mg comprimido	COMPR	2.000	R\$ 9,75	R\$ 19.500,00
176	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5 mg/ml solução injetável	AMPOL	600	R\$ 2,34	R\$ 10.404,00
177	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo	COMPR	10.000	R\$ 7,18	R\$ 71.800,00



FLS.: 301

RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100mg comprimido					
178	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25mg comprimido	COMPR	8.000	R\$ 3,17	R\$ 25.360,00	
179	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 200 mg + 50 mg comprimido	COMPR	3.600	R\$ 2,34	R\$ 8.424,00	
180	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 250mg + 25mg comprimido	COMPR	30.000	R\$ 2,42	R\$ 72.600,00	
181	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25mcg comprimido	COMPR	30.000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00	
	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRI-					



PLS. 362
RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

182	MIDO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50mcg comprimido	COMPR	40.000	R\$ 0,74	R\$ 29.600,00
183	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mcg comprimido	COMPR	20.000	R\$ 0,89	R\$ 17.800,00
184	LIDOCAINA CLORIDRATO 100MG/ML SPRAY	UN.	1.000	R\$ 127,80	R\$ 127.800,00
185	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10mg comprimido	COMPR	75.000	R\$ 0,48	R\$ 36.000,00
186	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1 mg/ml xarope	FARSC	7.000	R\$ 7,83	R\$ 54.810,00
187	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18	COMPR	300.000	R\$ 0,26	R\$ 78.000,00

FLS. 363
RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50 mg comprimido					
188	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,4 mg/ml solução oral ou xarope	FRASC	25.000	R\$ 3,78	R\$ 94.500,00	
189	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 2 mg comprimido	COMPR	60.000	R\$ 0,47	R\$ 28.200,00	
190	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10 mg comprimido	COMPR	80.000	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00	
191	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20mg comprimido	COMPR	110.000	R\$ 0,32	R\$ 35.200,00	
	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente					

FLS.: 364RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

192	estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,5% colírio	COMPR	300	R\$ 48,45	R\$ 14.535,00
193	MANITOL 20% BOLSA PLASTICA DE 250ML	FRASC	500	R\$ 11,34	R\$ 5.670,00
194	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 15mg comprimido	COMPR	100.000	R\$ 3,89	R\$ 389.000,00
195	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 2 mg comprimido	COMPR	50.000	R\$ 1,32	R\$ 66.000,00
196	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 250 mg comprimido	COMPR	250.000	R\$ 1,25	R\$ 312.500,00
197	METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO DE 500 MG AMPOLA	AMPOL	500	R\$ 48,94	R\$ 24.470,00
198	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a	TUBO	4.000	R\$ 12,23	R\$ 48.920,00



FLS. 365
RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mg/g gel vaginal					
199	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 250 mg comprimido	COMPR	50.000	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00	
200	MIDAZOLAM AMPOLA 5MG/ML 5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola 5mg/ML 5ml	AMPOL	2.000	R\$ 39,65	R\$ 79.300,00	
201	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 40 mg comprimido	COMPR	10.000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00	
202	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20 mg comprimido	COMPR	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	
	MORFINA 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável					

FLS.: 366RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

203	técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10mg comprimido	COMPR	2.000	R\$ 3,67	R\$ 7.340,00
204	MORFINA AMPOLA 10MG/ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola 10mg/ml	AMPOL	1.600	R\$ 2,85	R\$ 4.560,00
205	NALOXONA AMPOLA 0,4MG/ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	AMPOL	1.000	R\$ 11,34	R\$ 11.340,00
206	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10 mg cápsula ou comprimido	CPS	280.00	R\$ 0,92	R\$ 257.600,00
207	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100.000 UI/ml suspensão oral	FRASC	1.000	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
208	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem	TUBO	4.000	R\$ 11,78	R\$ 47.120,00



FLS. 367

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	gem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25.000 UI/g creme vaginal					
209	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 2% creme vaginal	TUBO	3.000	R\$ 14,95	R\$ 44.850,00	
210	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO -- Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 2% creme dermatológico	TUBO	5.000	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00	
211	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5mg comprimido	COMPR	20.000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00	
212	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mg cápsula	CPS	30.000	R\$ 0,37	R\$	
213	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL -	AMPOL	500	R\$ 34,65	R\$ 17.325,00	

FLS.: 368RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

214	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): :Pó Liofilizado para Solução injetável 50 mg	AMPOL	100	R\$ 38,45	R\$ 3.845,00
215	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML	AMPOL	1.000	R\$ 5,77	R\$ 5.770,00
216	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,35 mg comprimido	COMPR	12.000	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
217	OCITOCINA 5 UI/ML	AMPOL	600	R\$ 2,64	R\$ 1.584,00
218	OLEO DE GIRASSOL COM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), BHT, VITAMINA "A" E "E" E LECITINA DE SOJA, FRASCO COM 100ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Solução tópica - FRASCO	FRASC	2.000	R\$ 8,34	R\$ 16.680,00
219	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Frasco 100ml	FRASC	4.000	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA CARTELA COM 14 COMPRIMIDOS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabrican-				



FLS. 369

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

220	te, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20 mg cápsula cartela com 14 comprimidos	COMPR	300.000	R\$ 0,23	R\$ 69.000,00
221	ONDASETRONA AMPOLA 2M/ML 2ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola 2m/ml 2mL	AMPOL	400	R\$ 3,47	R\$ 1.388,00
222	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10mg comprimido	COMPR	2.000	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
223	PAPAINA 2%, CREME OU GEL, MANIPULADA, BISNAGA DE 50G	BISNAG	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
224	PAPAINA 10%, CREME OU GEL, MANIPULADA, BISNAGA DE 50G	BISNAG	1.000	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 200 mg/ml solução oral	FRASC	25.000	R\$ 3,44	R\$ 86.000,00
226	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da	COMPR	250.000	R\$ 0,13	R\$ 32.500,00



FLS. 370
RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 mg comprimido					
227	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):100mg comprimido	COMPR	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00	
228	PERMETRINA 1% LOÇÃO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1% loção	FRASC	4.000	R\$ 13,78	R\$ 55.120,00	
229	PERMETRINA 5% LOÇÃO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5% loção	FRASC	1.000	R\$ 39,64	R\$ 39.640,00	
230	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25 mg comprimido	COMPR	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00	
231	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data	COMPR	80.000	R\$ 0,67	R\$ 53.600,00	

FLS. 371RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20mg comprimido					
232	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5mg comprimido	COMPR	45.000	R\$ 0,39	R\$ 17.550,00	
233	PROPOFOL FRASCO-AMPOLA 10MG/ML 20ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	FRASC	500	R\$ 44,37	R\$ 22.185,00	
234	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1mg comprimido	COMPR	120.000	R\$ 0,78	R\$ 93.600,00	
235	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL A BASE DE CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO E CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	ENVEL	40.000	R\$ 3,64	R\$ 145.600,00	
236	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição	COMPR	10.000	R\$ 14,98	R\$ 149.800,00	



FLS. 372
RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1000mg comprimido					
237	SINAVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20 mg comprimido	COMPR	70.000	R\$ 0,32	R\$ 22.400,00	
238	SINAVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMPR	70.000	R\$ 0,49	R\$ 34.300,00	
239	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25 mg compr. de liberação controlada	COMPR	35.000	R\$ 0,76	R\$ 26.600,00	
240	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50 mg compr. de liberação controlada	COMPR	25.000	R\$ 1,39	R\$ 34.750,00	
241	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100mg pó p/ solução injetável	FRASC	4.000	R\$ 4,77	R\$ 19.080,00	
	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISO-					



373
LUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

242	NA 500 MG PÓ PARA SOL. INJ. - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 mg pó para sol. inj.	FRASC	6.000	R\$ 11,23	R\$ 67.380,00
243	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 mg comprimido	COMPR	3.000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
244	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 mg comprimido	TUBO	5.000	R\$ 9,93	R\$ 49.650,00
245	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG) /ML SUSP. ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): (40 mg + 8 mg) /ml susp. oral	FRASC	5.000	R\$ 12,34	R\$ 61.700,00
246	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade	COMPR	80.000	R\$ 0,75	R\$ 60.000,00

FLS. 374
RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	de final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): :400 mg + 80 mg comprimido					
247	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+80MG/5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	AMPOL	800	R\$ 3,48	R\$ 2.784,00	
248	GENTAMICINA 5MG/ML COLIRIO FRASCO	FRASC	2.000	R\$ 11,56	R\$ 23.120,00	
249	SULFATO DE MAGNÉSIO AMPOLA A 10% COM 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola a 10% com 10ml	AMPOL	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00	
250	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRAMICINA POMADA USO TOPICO 10G - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Pomada uso tópico 10g	TUBO	12.000	R\$ 4,32	R\$ 51.840,00	
251	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIV. A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL) - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação) :120,5 mcg/dose (equiv. a 100 mcg/dose de salbutamol)	FRASC	700	R\$ 38,73	R\$ 27.111,00	
252	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados	FRASC	2.000	R\$ 32,44	R\$ 64.880,00	



FLS: 375

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,4mg/ml solução oral					
253	SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR GOTAS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25 mg/ml de ferro elementar gotas	FRASC	800	R\$ 8,45	R\$ 6.760,00	
254	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 40 mg comprimido	COMPR	200.000	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00	
255	TETRACICLINA 500MG CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500mg cápsula	CPS	400	R\$ 1,84	R\$ 736,00	
256	TIANFENICOL 500MG CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500mg cápsula	CPS	400	R\$ 3,11	R\$ 1.244,00	

FLS. 376
RUBRICA ePREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

257	TRAMADOL AMPOLA COM 50MG/M - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola com 50mg/mL	AMPOL	4.000	R\$ 6,87	R\$ 27.480,00
258	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL 2,5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,04mg/ml solução oftálmica estéril 2,5ml	FRASC	500	R\$ 67,65	R\$ 33.825,00
259	VALPROATO DE SÓDIO OU ACIDO VALPROICO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG AC. VALPROICO) CAPSULA OU COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 576mg (equivalente a 500mg ac. Valproico) capsula ou	CPS	50.000	R\$ 1,84	R\$ 92.000,00
260	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) CAPSULA OU COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 288 mg (equiv. a 250 mg ácido valpróico) capsula ou comprimido	CPS	60.000	R\$ 1,36	R\$ 81.600,00
261	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG/ML (EQUIV. A 50 MG	FRASC	2.600	R\$ 16,92	R\$ 43.992,00



FLS. 377
RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	ÁCIDO VALPRÓICO/ML) XAROPE - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 57,624 mg/ml (equiv. a 50 mg ácido valpróico/ml) xarope					
262	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5 mg comprimido	COMPR	15.000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00	
263	VITAMINA C 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100mg/ml solução injetável 5ml	AMPOL	5.000	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00	
264	VITAMINA K AMPOLA COM 10MG/ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola com 10mg/ml	AMPOL	600	R\$ 3,41	R\$ 2.046,00	
TOTAL					R\$ 15.528.183,76	

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação
e Gestão Estratégica



P.L.S. 378
RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4598/2019

<u>FORNECEDOR</u>	<u>CNPJ/MF</u>
--------------------------	-----------------------

OBJETO: Registro de preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Sidrolândia.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO DE 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL	1.000			
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO - Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto)	COMPR	13.000			
3	ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10 G - Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto)	BISNA	1.000			
4	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP	COMPR	250.000			
5	ACIDO FOLICO 5 MG (COMPRIMIDO) Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto).	COMPR	150.000			
6	ACIDO TRENEXAMICO 250MG 5ML	AMPOL	1.000			
7	ADENOSINA AMPOLA COM 6 MG/2ML-responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a ins-	AMPOL	500			



R.S. 379

RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	crição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola com 6 mg/2mL					
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10 mL ampola	AMPOL	15.000			
9	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 400mg comprimido mastigável	COMPR	15.000			
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 40mg/mL suspensão oral	FRASC	15.000			
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 70	COMPR	4.000			



FLS: 380

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	mg comprimido					
12	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):300 mg comprimido	COMPR	30.000			
13	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDOS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):100mg comprimido	COMPR	20.000			
14	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - 24mg/ml solução injetável 10ml	AMPOL	1.000			
15	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO E/OU CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 MG COMPRIMIDO E/OU CÁPSULA	CPS	250.000			
16	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mg/mL pó para suspensão oral	FRASC	25.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

17	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG+12,5 MG) /ML SUSP. ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação) :(50 mg+12,5 mg) /mL susp. Oral	FRASC	7.000			
18	AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto)	UN	1.200			
19	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação)	COMPR	50.000			
20	ATROPINA 0,25MG/1ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,25mg/1ml	AMPOL	3.000			
21	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma far-	FRASC	6.400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	macêutica (concentração/apresentação):40 mg/mL pó para suspensão oral					
22	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg comprimido	COMPR	40.000			
23	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):10mg comprimido	COMPR	20.000			
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL- Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1.200.000 UI pó para susp. Injetável	AMPOL	10.000			
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):600.000 UI pó para susp. Injetável	AMPOL	5.000			
	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL- Os medicamentos deverão obrigatoriamente					



FLS. 383
RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

26	estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5.000.000 UI pó para solução injetável frasco-ampola	FRASC	500			
27	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):300.000 UI + 100.000 UI pó para susp. inj, Frasco-ampola	FRASC	1.200			
28	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):40 mg/ml susp. Oral	FRASC	2.000			
29	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5 mg comprimido	COMPR	270.000			
30	BICARBONATO DE SÓDIO 8 4 FRASCO C 250 ML	FRASC	1.000			
31	BICARBONATO DE SÓDIO AMPOLA A 8,4% (1MEQ/ML) COM 10ML Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do	AMPOL	1.000			



FLS. 384

RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):BICARBONATO DE SÓDIO AMPOLA A 8,4% (1MEQ/ML) COM 10 ML					
32	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):75mg comprimido	COMPR	40.000			
33	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):3mg comprimido	COMPR	20.000			
34	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) solução inalante	FRASC	1.500			
35	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML - Solução oral. Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na	FRASC	800			

385
RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto)					
36	BROMOPRIDA 4MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 20ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):4mg/ml suspensão oral frasco 20ml	FRASC	10.000			
37	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5mg/ml solução injetável ampola.	AMPOL	15.000			
38	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):10mg comprimido	COMPR	100.000			
39	BUDESONIDA 32 MCG AEROSSOL NASAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):32 mcg aerossol nasal frasco-spray	FRASC	120			
	BUDESONIDA 50 MCG AEROSSOL NASAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente					



FLS. 386

RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

40	mente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mcg aerossol nasal frasco-spray	FRASC	120			
41	BUDESONIDA 64 MCG AEROSSOL NASAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mcg aerossol nasal frasco-spray	FRASC	120			
42	BUMETANIDA 1MG - Todo medicamento obrigatoriamente deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Com data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade superior a 75% da validade final do produto)	COMPR	3.000			
43	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE + GLICOSE AMPOLA 0,50% + 8% 4ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):Ampola 0,50% + 8% 4mL	AMPOL	3.000			
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):10mg comprimido	COMPR	150.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):20mg/ml solução injetável	AMPOL	15.000			
46	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg comprimido	COMPR	200.00			
47	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):20 mg/mL suspensão oral	FRASC	2.500			
48	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):200 mg comprimido	COMPR	270.000			
	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

49	técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg + 400 UI comprimido	COMPR	30.000			
50	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):300 mg comprimido	COMPR	80.000			
51	CARVÃO ATIVADO POTE DE 250G - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):Pote de 250g	POTE	10			
52	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000			
53	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):3,125 MG COMPRIMIDO	COMPR	40.000			



389

RUBRICA

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

54	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg cápsula ou comprimido	COMPR	150.000			
55	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mg/ml suspensão oral.	FRASC	15.000			
56	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1g pó para solução injetável	AMPOL	10.000			
57	CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR	AMPOL	1.000			
58	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAVENOSO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1g pó para solução injetável uso Intravenoso	FRASC	3.000			
	CETOCONAZOL 20MG/G (2%) XAMPU - Os					



FLA. 390

RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

59	medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):20mg/g (2%) xampu	FRASC	1.000			
60	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5MG COMPRIMIDO	COMPR	100.000			
61	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):100mg comprimido	COMPR	20.000			
62	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):75mg comprimido	COMPR	80.000			
63	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da	COMPR	50.000			

FLS. 391RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):100mg comprimido					
64	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2,5 mg/ml solução oral	FRASC	3.500			
65	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 60mg/ml solução oral	FRASC	10.000			
66	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 2,56 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):19,1% - 2,56 MEQ/ml solução injetável	AMPOL	1.000			
67	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,9% solução nasal	FRASC	20.000			



FLS.: 392

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

68	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):20% - 3,4 mEq/ml solução injetável	AMPOL	1.000			
69	CLORIDRATO DE ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,5mg comprimido	COMPR	45.000			
70	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE USO ORAL ADULTO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):30mg/5ml xarope uso oral adulto	FRASC	6.000			
71	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE USO ORAL PEDIÁTRICO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):15mg/5ml xarope uso oral pediátrico	FRASC	6.000			
	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em					



FLS. 393

RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

72	embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mg/ml ampola	AMPOL	2.000			
73	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):200 mg comprimido	COMPR	30.000			
74	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg comprimido	COMPR	300.00			
75	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2 mg comprimido	COMPR	36.000			
76	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a	COMPR	35.000			

FLS.: 394RÚBRICA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):150mg comprimido					
77	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg comprimido	COMPR	50.000			
78	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg comprimido	COMPR	30.000			
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):100 mg comprimido	COMPR	30.000			
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25mg comprimido	COMPR	7.000			
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA AMPOLA COM 25MG/5ML - Os medicamentos					



FLS.: 395

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

81	deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola com 25mg/5ml	AMPOL	600			
82	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20 mg cápsula ou comprimido	COMPR	320.000			
83	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25mg comprimido	COMPR	45.000			
84	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25mg comprimido	COMPR	40.000			
85	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo	TUBO	3.500			



FLS.: 396

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2% gel					
86	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2% solução injetável frasco-ampola 20 ml	AMPOL	1.000			
87	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2% solução injetável frasco-ampola 20mL	AMPOL	1.000			
88	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg comprimido	COMPR	10.000			
89	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio	COMPR	200.000			



FLS.: 397

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):850 mg comprimido				
90	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):4 mg/ml solução oral	FRASC	2.000		
91	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):10 mg comprimido	COMPR	40.000		
92	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5 mg/ml solução injetável	AMPOL	4.000		
93	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg cápsula	CPS	20.000		
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão				



FLS.

398

RUBRICA

e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

94	obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg comprimido	COMPR	100.000			
95	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg/ml solução injetável	AMPOL	3.000			
96	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):40 mg comprimido	COMPR	150.000			
97	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):150 mg comprimido	COMPR	120.000			
98	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no	AMPOL	10.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):25 mg/ml solução injetável					
99	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1% + 0,1% solução oftálmica	FRASC	200			
100	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):300 mg comprimido	COMPR	2.000			
101	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50mg comprimido	COMPR	70.000			
102	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a ins-	AMPOL	2.000			

FLS.: 400RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	crição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1 mg/ml solução injetável					
103	COMPLEXO B COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):Comprimido	COMPR	120.000			
104	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):2ml Solução injetável	AMPOL	40.000			
105	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS 30ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):Solução gotas 30ml	FRASC	1.000			
106	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):50 mg/ml solução injetável	AMPOL	1.500			
	DESLANOSÍDEO AMPOLA 0,2MG/ML 2ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente					

FLS: 401RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

107	te estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola 0,2mg/ml 2ml	AMPOL	1.000			
108	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,1 mg/ml elixir	FRASC	15.000			
109	DEXAMETASONA 0,1% CREME - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,1% creme	TUBO	10.000			
110	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,1% creme	FRASC	2.000			
111	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (con-	COMPR	10.000			

FLS.: 402RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	centração/apresentação):4 mg comprimido				
112	DEXAMETASONA, SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA B 1 MG/ML + 5 MG/ML + 6000 UI/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):1 mg/ml + 5 mg/ml + 6000 UI/ml Suspensão oftálmica estéril	FRASC	4.000		
113	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):10mg comprimido	COMPR	60.000		
114	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5mg comprimido	COMPR	45.000		
115	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5 mg/ml solução injetável	AMPOL	1.000		
	DICLOFENACO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o				

FLS.: 403RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

116	nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):75mg/3ml solução injetável	AMPOL	15.000			
117	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50mg comprimido	COMPR	100.000			
118	DIFENIDRAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOL	1.000			
119	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):0,25 mg comprimido	COMPR	40.000			
120	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTAS 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):75mg/ml Solução oral gtas 10ml	FRASC	5.000			
121	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estam-	COMPR	3.000			

FLS.: 404RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	pada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):5mg comprimido sublingual.					
122	DIOSMINA +HESPERIDINA 450/50MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):450/50mg comprimido	COMPR	135.000			
123	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500 mg comprimido	COMPR	200.000			
124	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):500mg/ml solução oral	FRASC	50.000			
125	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma far-	AMPOL	40.000			



FLS: 408

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	macêutica (concentração/apresentação):500 mg/ml solução injetável					
126	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE PÓ, SOL. INALANTE OU AEROSSOL ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 250 mcg/dose pó, sol. Inalante ou aerossol oral	FRASC	100			
127	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação):12,5mg/ML Solução injetável	AMPOL	1.000			
128	DOPAMINA AMPOLA 50MG 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): DOPAMINA AMPOLA 50MG 10ML	AMPOL	1.000			
129	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 mg comprimido	COMPR	16.192			

FLS. 406RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

130	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mg comprimido	COMPR	3.000			
131	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25 mg comprimido	COMPR	150.000			
132	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50 mg/ml suspensão oral	FRASC	3.000			
133	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO- Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	10.000			
	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

134	e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1 mg/g creme vaginal	TUBO	1.000			
135	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,3 mg comprimido	COMPR	10.000			
136	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPR. OU DRÁGEA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,03 mg + 0,15 mg compr. ou drágea	COMPR	24.000			
137	ETOMIDATO 2M/ML AMPOLA DE 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	AMPOL	1.000			
138	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mg comprimido	COMPR	150.000			
	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO					



FLS. 408
RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

139	INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50 mg/ml solução injetável	AMPOL	600			
140	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100mg comprimido	COMPR	120.000			
141	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mg/ml solução injetável	AMPOL	600			
142	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 40 mg/ml solução oral	FRASC	1.000			
143	FENTANILA FRASCO-AMPOLA 0,05MG/ML 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18	FRASC	600			

FLS. 409RUBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Frasco-ampola 0,05mg/ml 10ml					
144	FIBRINOLIS-NA+DESOXIRRIBONUCLEOSE+CLORANFENICOL POMADA USO TOPICO 30G - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Pomada uso tópico 30g	TUBO	300			
145	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): :5 mg comprimido	COMPR	20.000			
146	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 150 mg cápsula	CPS	20.000			
147	FLUMAZENIL 0 5MG 5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	AMPOL	1.000			
	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicio-					



FLS.: 410

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

148	nados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 15 mg comprimido	COMPR	2.500			
149	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 4 mg/ml solução injetável	AMPOL	25.000			
150	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) SOL. ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 4,02 mg/ml (equiv. a 3 mg/ml de prednisona) sol. Oral	FRASC	4.000			
151	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5mg comprimido	COMPR	720			
	FUROSEMIDA 20MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na emba-					

FLS.: 411RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

152	lagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20mg/2ml solução injetável	COMPR	1.200			
153	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação) :40 mg comprimido	COMPR	150.000			
154	GABAPENTINA 300MG CAPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 300mg capsula. ESTE MEDICAMENTO SERÁ ADQUIRIDO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL SUJEITO AO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS (CAP).	CPS	30.000			
155	GENTAMICINA 80MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL - - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 80mg/2ml solução injetável	AMPOL	1.000			
156	GENTAMICINA 20MG/1ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a	AMPOL	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20mg/1ml solução injetável					
157	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5 mg comprimido	COMPR	150.000			
158	GLICAZIDA 30MG CP COMPRIMIDO	COMPR	20.000			
159	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5% (50mg/ml) solução injetável	AMPOL	5.000			
160	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10% Ampola 10ml	AMPOL	2.000			
161	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 35MG/ML XAROPE - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 35mg/ml xarope	FRASC	6.000			

FLS.: 413RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

162	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5mg/ml solução injetável	AMPOL	1.500			
163	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1 mg comprimido	COMPR	2.000			
164	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5 mg comprimido	COMPR	50.000			
165	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5.000 UI/0,25 ml solução injetável subcutânea	AMPOL	400			
166	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO-AMPOLA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na	AMPOL	200			



FLS.: 414

RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5.000 UI/ml solução injetável intravenosa, frasco-ampola					
167	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20mg/ml solução injetável	AMPOL	1.000			
168	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25mg comprimido	COMPR	900			
169	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25 mg comprimido	COMPR	220.000			
170	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do	FRASC	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10 mg/ml + 5 mg/ml + 10.000 UI/ml suspensão otológica					
171	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 6% suspensão oral	FRASC	3.000			
172	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO- Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 600 mg comprimido	COMPR	500.000			
173	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL. ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50 mg/ml sol. oral	FRASC	15.000			
174	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) 150MG CÁPSULA / COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 150mg cápsula / comprimido	COMPR	7.000			



FLS. 416

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

175	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 6 mg comprimido	COMPR	2.000			
176	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5 mg/ml solução injetável	AMPOL	600			
177	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100mg comprimido	COMPR	10.000			
178	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25mg comprimido	COMPR	8.000			
	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o					

FLS.: 417
RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

179	lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 200 mg + 50 mg comprimido	COMPR	3.600			
180	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 250mg + 25mg comprimido	COMPR	30.000			
181	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25mcg comprimido	COMPR	30.000			
182	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50mcg comprimido	COMPR	40.000			
183	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses	COMPR	20.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	(ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mcg comprimido					
184	LIDOCAINA CLORIDRATO 100MG/ML SPRAY	UN.	1.000			
185	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10mg comprimido	COMPR	75.000			
186	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1 mg/ml xarope	FARSC	7.000			
187	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50 mg comprimido	COMPR	300.000			
188	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (con-	FRASC	25.000			



FLS. 419

RUBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	concentração/apresentação): 0,4 mg/ml solução oral ou xarope					
189	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 2 mg comprimido	COMPR	60.000			
190	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10 mg comprimido	COMPR	80.000			
191	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20mg comprimido	COMPR	110.000			
192	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,5% colírio	COMPR	300			
193	MANITOL 20% BOLSA PLASTICA DE 250ML	FRASC	500			
	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente					



FLS.: 420

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

194	estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 15mg comprimido	COMPR	100.000			
195	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 2 mg comprimido	COMPR	50.000			
196	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 250 mg comprimido	COMPR	250.000			
197	METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO DE 500 MG AMPOLA	AMPOL	500			
198	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mg/g gel vaginal	TUBO	4.000			
199	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem	COMPR	50.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	gem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 250 mg comprimido					
200	MIDAZOLAM AMPOLA 5MG/ML 5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola 5mg/ML 5ml	AMPOL	2.000			
201	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 40 mg comprimido	COMPR	10.000			
202	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20 mg comprimido	COMPR	5.000			
203	MORFINA 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10mg comprimido	COMPR	2.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

204	MORFINA AMPOLA 10MG/ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola 10mg/ml	AMPOL	1.600			
205	NALOXONA AMPOLA 0,4MG/ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	AMPOL	1.000			
206	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10 mg cápsula ou comprimido	CPS	280.00			
207	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100.000 UI/ml suspensão oral	FRASC	1.000			
208	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farma-	TUBO	4.000			



FLS. 423

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	cêutica (concentração/apresentação): 25.000 UI/g creme vaginal					
209	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 2% creme vaginal	TUBO	3.000			
210	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO -- Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 2% creme dermatológico	TUBO	5.000			
211	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5mg comprimido	COMPR	20.000			
212	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100 mg cápsula	CPS	30.000			
213	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL -	AMPOL	500			
	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO PÓ LIOFIL-					



FLS.: 424
RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

214	ZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): :Pó Liofilizado para Solução injetável 50 mg	AMPOL	100			
215	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML	AMPOL	1.000			
216	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,35 mg comprimido	COMPR	12.000			
217	OCITOCINA 5 UI/ML	AMPOL	600			
218	OLEO DE GIRASSOL COM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), BHT, VITAMINA "A" E "E" E LECITINA DE SOJA, FRASCO COM 100ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Solução tópica - FRASCO	FRASC	2.000			
219	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Frasco 100ml	FRASC	4.000			
	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA CARTELA					



FLS.: 425

RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

220	COM 14 COMPRIMIDOS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20 mg cápsula cartela com 14 comprimidos	COMPR	300.000			
221	ONDASETRONA AMPOLA 2M/ML 2ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola 2m/ml 2mL	AMPOL	400			
222	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 10mg comprimido	COMPR	2.000			
223	PAPAINA 2%, CREME OU GEL, MANIPULADA, BISNAGA DE 50G	BISNAG	1.000			
224	PAPAINA 10%, CREME OU GEL, MANIPULADA, BISNAGA DE 50G	BISNAG	1.000			
225	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 200 mg/ml solução oral	FRASC	25.000			
	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO - Os					



FLS: 426

RÚBRICA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

226	medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 mg comprimido	COMPR	250.000			
227	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100mg comprimido	COMPR	3.000			
228	PERMETRINA 1% LOÇÃO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1% loção	FRASC	4.000			
229	PERMETRINA 5% LOÇÃO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5% loção	FRASC	1.000			
230	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição	COMPR	2.000			



FLS.: 427

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25 mg comprimido					
231	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20mg comprimido	COMPR	80.000			
232	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5mg comprimido	COMPR	45.000			
233	PROPOFOL FRASCO-AMPOLA 10MG/ML 20ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	FRASC	500			
234	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1mg comprimido	COMPR	120.000			
235	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL A BASE DE CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO E CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estam-	ENVEL	40.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	pada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)					
236	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 1000mg comprimido	COMPR	10.000			
237	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 20 mg comprimido	COMPR	70.000			
238	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMPR	70.000			
239	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25 mg compr. de liberação controlada	COMPR	35.000			
240	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 50	COMPR	25.000			



FLS.: 429

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	mg compr. de liberação controlada					
241	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100mg pó p/ solução injetável	FRASC	4.000			
242	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOL. INJ. - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 mg pó para sol. inj.	FRASC	6.000			
243	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 mg comprimido	COMPR	3.000			
244	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500 mg comprimido	TUBO	5.000			
	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG) /ML SUSP. ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

245	fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): (40 mg + 8 mg) /ml susp. oral	FRASC	5.000			
246	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): :400 mg + 80 mg comprimido	COMPR	80.000			
247	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+80MG/5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)	AMPOL	800			
248	GENTAMICINA 5MG/ML COLIRIO FRASCO	FRASC	2.000			
249	SULFATO DE MAGNÉSIO AMPOLA A 10% COM 10ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola a 10% com 10ml	AMPOL	600			
250	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRAMICINA POMADA USO TOPICO 10G - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição	TUBO	12.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Pomada uso tópico 10g					
251	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIV. A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL) - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 120,5 mcg/dose (equiv. a 100 mcg/dose de salbutamol)	FRASC	700			
252	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,4mg/ml solução oral	FRASC	2.000			
253	SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR GOTAS - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 25 mg/ml de ferro elementar gotas	FRASC	800			
254	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 40	COMPR	200.000			



FLS.: 430

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	mg comprimido					
255	TETRACICLINA 500MG CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500mg cápsula	CPS	400			
256	TIANFENICOL 500MG CÁPSULA - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 500mg cápsula	CPS	400			
257	TRAMADOL AMPOLA COM 50MG/M - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola com 50mg/mL	AMPOL	4.000			
258	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL 2,5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 0,04mg/ml solução oftálmica estéril 2,5ml	FRASC	500			
	VALPROATO DE SÓDIO OU ACIDO VALPROICO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG AC. VALPROICO) CAPSULA OU COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome					



FLS.: 433

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

259	do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 576mg (equivalente a 500mg ac. Valproico) capsula ou	CPS	50.000			
260	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) CAPSULA OU COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 288 mg (equiv. a 250 mg ácido valpróico) capsula ou comprimido	CPS	60.000			
261	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG/ML (EQUIV. A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) XAROPE - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 57,624 mg/ml (equiv. a 50 mg ácido valpróico/ml) xarope	FRASC	2.600			
262	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 5 mg comprimido	COMPR	15.000			
	VITAMINA C 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o					

FLS. 434RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

263	nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): 100mg/ml solução injetável 5ml	AMPOL	5.000	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00	
264	VITAMINA K AMPOLA COM 10MG/ML - Os medicamentos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Forma farmacêutica (concentração/apresentação): Ampola com 10mg/ml	AMPOL	600	R\$ 3,41		
TOTAL					R\$	

TOTAL GERAL DA PROPOSTA:

- **VALIDADE DA PROPOSTA:**

- **LOCAL E DATA:**

- **TELEFONE:** _____ **BANCO:** _____ **AG:** _____

CC: _____

**CARIMBO DO CNPJ/MF E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



FLS.: 435
RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____,
CNPJ/MF nº _____, situada (endereço completo) _____, **declara**, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de **Pregão Presencial nº 048/2019**, autorizado pelo Processo Administrativo nº **4598/2019**.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____, (____), _____ de _____ de 2018.
cidade estado

Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do Representante legal da empresa



FLS: 436

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

_____ -MS, ____/_____/_____

Assinatura do representante legal da empresa

NOME: _____

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nº DO CNPJ/MF DA EMPRESA



FLS.: 437
RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO V

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº 048/2019
Processo Administrativo nº 4598/2019.

....., inscrito no
CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu
representante legal o (a) Sr (a), porta-
dor (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº
....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do
art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei
nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito
anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de de-
zesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprend-
diz ().

_____ - MS, ____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

FLS.: 438RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, na cidade _____, doravante denominada Contratado, representada neste ato por _____, brasileiro, portador(a) do RG n.º _____, emitida pela SSP/____, e do CPF n.º _____, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal nº 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 4598/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 048/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para “Aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sidrolândia”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os

FLS.: 439RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Municipal de Saúde dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



FLS.: 442

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Saúde a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:



FLS.: 445

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 8.7.** A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
- 8.8.** Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
- 8.9.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
- 8.10.** As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 8.11.** Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.
- 8.12.** A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
- 8.13.** O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
- 8.14.** As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES	Valor unitário	Valor total

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 115/2013, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



FLS.: 449

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Marcelo de Araújo Ascoli
Prefeito Municipal

DETENTORA DA ATA



FLS.: 450
RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4598/2019

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, na cidade _____, doravante denominada Contratado, representada neste ato por _____, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º _____, emitida pela SSP/____, e do CPF n.º _____, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial Nº 048/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**, e nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sidrolândia, consumo previsto para 12 meses".

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ (_____).

§ 1º - O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente a ser fornecida pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

§ 2º - O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso XI do Art. 40, da Lei Federal Nº. 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA (IBGE).

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível ao **Contratado**, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 4º - O preço contratado compreende todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

§ 5º - Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa do **Contratado**, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 6º - Não serão quitadas as notas fiscais apresentadas sem a Requisição de Compra;

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

I - Nos casos previstos na legislação pertinente;

II - Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO: Cabe ao **Contratante**, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Finanças, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, o **Contratado** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Contratado permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Constituem obrigações do **Contratado**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

- I -** Entrega dos produtos, objeto deste Contrato, no prazo proposto, mediante Requisição de Compra, e em conformidade com as especificações exigidas no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- II -** Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- III -** Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- IV** – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;
- V** – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- VI** – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Contrato;
- VII** – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;
- VIII** – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
- IX** – Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);
- X** – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- XI** – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do **Contratante**:

- I** – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o Contratado;
- II** – Fornecer e colocar à disposição do Contratado todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- III** – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;
- IV** – Notificar, formal e tempestivamente o Contratado sobre irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- V** – Notificar o **Contratado**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- VI** – Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria de Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

§ 1º - A Contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Contrato, conforme os quantitativos e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição uma vez que não esteja em conformidade com as referidas especificações.

§ 2º - O recebimento dos produtos se efetivará em conformidade com o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificação do produto.

§ 3º - Recebido os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que o torne incompatível com as especificações, proceder-se-á a substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contado da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

§ 4º - Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes no Pregão Presencial nº 048/2019 e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos §§ 1º e 2º desta cláusula, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

§ 5º - Os produtos, objeto deste contrato devem-se fazer acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação do seu fornecimento.

§ 6º - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar o **Contratado** as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito, quando o **Contratado** praticar irregularidades de pequena monta;

II – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

III – Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do fornecimento, acumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso;

IV – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão competente no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente a critério do **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A rescisão do Contrato poderá ser:



FLS.: 456

RÚBRICA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

I – Determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

III – judicial, nos termos da legislação.

§ 1º - O Contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica o presente contrato, para todos os efeitos de Direitos vinculados ao Edital do **Pregão Presencial nº 048/2019 – Registro de Preços**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciará a publicação em resumo do presente contrato, na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca de Sidrolândia/MS, excluído qualquer outro.



FLS: 457

RÚBRICA e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 02 (duas) cópias de igual teor.

Sidrolândia-MS, ___ de _____ de ____.

Marcelo de Araújo Ascoli
Prefeito Municipal

CONTRATADA